



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n°. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1700 www.itajuba.mg.gov.br

CONTRATO N° 066/2013

INSTRUMENTO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E O PROPRIETÁRIO SR CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES COM BASE NA DISPENSA N° 024/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de locação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.03.08.244.0014.2167.3.3.90.36.00

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PE LOURENÇO DA COSTA, 943, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CMTAEI –SEMAS.**

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado a critério do Município de Itajubá, até o limite de 60 meses. No caso de prorrogação por mais de 01 (um) ano, o valor mensal do aluguel deverá ser corrigido anualmente, de acordo com o Índice de Variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

DO VALOR

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ **1.000,00 (um mil reais), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Itajubá-MG, 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martínez Riêra
Chefe do Poder Executivo Municipal